



# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

**REQUERIMENTO Nº 112, DE 2016.**

(Autor: Comissão Permanente de Educação, Cultura e Desporto)

Exmo. Sr. Presidente Gugu Bueno, a Comissão Permanente de Educação, Cultura e Desporto, comunica à Presidência da Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, em conformidade art. 44, § 2º do Regimento Interno desta Casa de Leis, a prorrogação de prazo para exarar parecer da Comissão Permanente de Educação, Cultura e Desporto, referente ao Projeto de Lei Ordinária nº 21/2016.

## JUSTIFICATIVA

Os membros desta comissão solicitaram junto ao Conselho Municipal de Políticas Culturais, parecer referente ao projeto, entendendo de suma importância posicionamentos dos conselheiros referentes à temática abordada.

É o que Requer. Sala da Comissão Permanente de Educação, Cultura e Desporto.

Sala das Comissões, 14 de abril de 2016.

  
**Fernando Winter (PSC)**  
Presidente  
CECD

  
**Pedro Martendal (PV)**  
Secretário  
CECD

**Professor Paulino (PT)**  
Membro  
CECD

